

## Regulamento Rappi e Livelo

Ao realizar a primeira compra no Aplicativo do Rappi, o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

1. **Participantes:** São as pessoas físicas, maiores de dezoito anos, que possuem cadastro prévio no Programa Livelo, ou que venham a realizar o cadastro. O cadastro no Programa Livelo depende da aceitação prévia do regulamento, disponível em [www.livelo.com.br/regulamento](http://www.livelo.com.br/regulamento) e é restrito aos participantes que cumpram as condições definidas no referido regulamento.
2. **Campanha de Incentivo:** Terão direito ao acúmulo de Pontos Livelo nos termos deste regulamento os Participantes que, cumulativamente: **(i)** realizarem a **primeira** compra nos canais (aplicativo) do **Rappi** das 0h00min do dia 16/07/2020 às 23h59min do dia 16/08/2020, horário de Brasília; **(ii)** sejam titulares do CPF informado durante o processo de compra dos produtos/serviços no APP **(iii)** incluam o voucher disponibilizado da Parceria denominado **LIVELORAPPI** (com todas as letras maiúsculas) no campo "CUPOM" antes de concluir a sua compra para acumular Pontos Livelo.
3. **Pontos Acumulados:** A informação sobre o acúmulo de pontos será enviada à Livelo pelo **Rappi**, no montante da pontuação estabelecida, excluídos os valores referentes a: (i) embalagens para presente, (ii) frete, (iii) pagamentos com Cupom de Desconto, *gift card* e Vale-Compra e (iv) pedidos realizados por pessoa jurídica.
4. **Validade dos Pontos:** Os Pontos oriundos desta Campanha de Incentivo terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de creditamento na Conta Livelo do Participante.
5. **Prazo para Crédito de Pontos:** Os Pontos Livelo serão creditados em até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento, pelo cliente, do produto adquirido ou realização do serviço *no APP*, desde que o número do CPF informado seja válido. A **Rappi** e a Livelo não se responsabilizam pela informação incorreta, pelo consumidor, do número de CPF.
6. **Pagamento e Acúmulo de Pontos:** O Participante que realizar o pagamento do pedido através de: Cupom de Desconto, Vale-Compra e Gift Card, inviabilizará o acúmulo de Pontos Livelo e o tornará inelegível. O Participante **não** poderá utilizar o voucher LIVELORAPPI e Cupom de Desconto, Vale-Compra ou Gift Card **simultaneamente**.
7. **Montante de acúmulo:** Os participantes elegíveis que cumprirem as condições deste regulamento, ao realizar a primeira compra no Rappi, utilizando o CUPOM **LIVELORAPPI**, acumulará 300 (trezentos) Pontos Livelo.
8. **Montante de acúmulo para assinantes do Clube Livelo:** Os participantes elegíveis que cumprirem as condições deste regulamento e serem assinantes ativo de qualquer um dos planos do Clube Livelo, ao realizar a primeira compra no Rappi, utilizando o CUPOM **LIVELORAPPI**, e acumulará 1.000 (mil) Pontos Livelo, sendo 700 (setecentos) creditados pela Rappi e 300 (trezentos) creditados pela Livelo.
9. Para campanhas/ofertas que tiverem como critério a necessidade de ser assinante do Clube Livelo, serão elegíveis apenas os assinantes que **(i)** tiverem realizado sua adesão ao **Clube Livelo** antes de adquirir produtos no *Site* e **(ii)** permanecer com sua assinatura ativa até o crédito dos Pontos Livelo.
10. **Não aprovação, Cancelamento ou Devolução do Pedido:** Não serão creditados Pontos Livelo para (i) pedidos não aprovados ou cancelados; (ii) produtos devolvidos pelo cliente; (iii) caso de suspeita de fraude; (iv) em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa Livelo; ou ainda (v) compras não realizadas no Site e nem pelo Aplicativo.
11. **Não cumulatividade:** Esta Campanha não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos da Rappi ou da Livelo.
12. Para compras realizadas em canais não informados neste regulamento, não serão creditados Pontos Livelo. A oferta é válida apenas para compras realizadas por meio do link: <https://www.rappi.com.br> ou Aplicativo Rappi.
13. **Responsabilidade:** A Livelo não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Rappi. A Livelo não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pelo Parceiro, bem como a Livelo e a Rappi não se responsabilizam pelas informações incorretas apresentadas pelo Participante. Cabe ao Parceiro definir a conversão de dólar para real em campanhas realizadas na paridade dólar por ponto.